ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA VOTAÇÃO EM URNA DE LONA

ELEIÇÕES OAB PI 2024

REQUERENTE: _____ ;
Nº DA INSCRIÇÃO NA OABPI: _____ ;
CPF: _____ ;
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ **_____ ;**
EMAIL: _____;
SECCIONAL / SUBSEÇÃO DO VOTO: _____ ;

Eu, advogado(a) acima identificado, compareço perante esta Comissão Eleitoral para requerer autorização para votação nas eleições OAB PI 2024 em urna de lona, arguindo, para tanto:

( ) que me encontro adimplente com o pagamento das anuidades até a data limite para regularização disposta pelo Provimento n. 222/2023 – CFOAB e Edital n. 004/2024 – OABPI;

* O pedido deve acompanhar o extrato de anuidades em aberto ("*posição financeira*") extraído pelo eleitor em https://portaladvocacia.oab.org.br/, bem como dos comprovantes de pagamento alegados para a baixa, caso existentes débitos no extrato;

** O requerimento será analisado e comparado com a movimentação financeira pela Tesouraria da Seccional;

( ) domicílio eleitoral divergente do que me foi designado, sendo o domicílio correto o da Seccional / Subseção de _____, conforme informado no meu pedido de inscrição, alterações posteriores e / ou pedido de transferência formulado até o dia 31/12/2023;

* Em caso de pedido de alteração de domicílio eleitoral e transferência, deverá ser comprovado o

protocolo do mesmo;

( ) inscrição ao longo dos 30 (trinta) dias contínuos anteriores à realização das eleições, estando em situação regular perante a OAB;
* O requerimento deverá ser acompanhado da Certidão de Compromisso;

( ) formulação de pedido de exercício do voto neste Conselho Seccional do Piauí, onde tenho inscrição suplementar, até a data prevista pelo art. 26, §1º, V, do Provimento n. 222/2023 – CFOAB, com deferimento pela Comissão Eleitoral da Seccional onde tenho inscrição principal;
* O requerimento deverá ser acompanhado da Decisão da Comissão Eleitoral da Seccional onde o(a) requerente tem inscrição principal na qual é deferido o exercício do voto na Seccional do Piauí;

Para tal, declaro que conheço integralmente os termos do Edital n. 004/2024 – OABPI e do Provimento n. 222/2023 – CFOAB e, especialmente, que estou ciente que nos termos do art. 26, §1º, VI do Provimento n. 222/2023 – CFOAB, o(a) eleitor(a) somente pode votar no local que lhe for designado, sob pena de anulação dos votos correspondentes e multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da anuidade, sendo vedada a votação em trânsito.

Advertências: é de exclusiva responsabilidade do requerente protocolar o presente requerimento por meio de email encaminhado para comissao.eleitoral@oabpiaui.org.br, digitalizado de maneira legível, ou presencialmente perante a Comissão Eleitoral Seccional, devidamente acompanhado da documentação necessária à análise do pleito, sob pena de indeferimento. Eventual deferimento do pedido será comunicado ao requerente e à Mesa Receptora de votos correspondente.

Nestes termos, peço deferimento.

_____ - (PI), _____ / novembro / 2024.

_____

ASSINATURA DO(A) REQUERENTE